

aplicada. O não recolhimento da importância no prazo estabelecido ensejará inscrição em Dívida Ativa junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento e Sanções - GEPROS/DISAD/COAS/SUFISA/SEMOB, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, 5º andar, Brasília/DF, ou ser solicitada cópia do processo por e-mail endereçado para a caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento e Sanções (gepros.stpc@semob.df.gov.br).

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: delegatário, número do processo administrativo, data da certidão do trânsito em julgado (número(s) do(s) auto(s) de infração, código - grupo da infração, data do auto de infração, penalidade), vinculados ao processo: VIAÇÃO SATÉLITE, 0098-006247/2013, (206571ABA, 2.10 - B, 07/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 206572ABA, 2.17 - B, 07/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 206573ABA, 2.12 - B, 07/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 238661ABA, 2.11 - B, 07/10/2013, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-006247/2013, (238670ABA, 2.17 - B, 11/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 238660ABA, 2.11 - B, 07/10/2013, Multa de R\$ 540,00).

RICARDO LEITE DE ASSIS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 – UASG 926167

Processo: 00095-0000650/2021-21. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço especializado de impressão corporativa (outsourcing de impressão), compreendendo impressão, digitalização e reprodução de cópias, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, bem como o fornecimento de sistema de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) e consumíveis (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução, a fim de atender as necessidades da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, visando a melhoria na execução das atividades desenvolvidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, do Tipo Menor Preço. Informações Orçamentárias: Gestão/Unidade 26.201, Fonte 220, Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0079, Elemento da Despesa: 33.90.39.12. Prazo de validade do contrato: 05 (cinco) anos. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Preço Estimado Total R\$ 1.013.176,20 (um milhão, treze mil cento e setenta e seis reais e vinte centavos). Data/Hora de abertura: 10 de janeiro de 2023 às: 10h00. Local: www.gov.br/compras

JOÃO OLIVEIRA

Diretor-Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 - METRÔ-DF

O METRÔ-DF, torna pública a realização de credenciamento de empresa(s) para a prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílio alimentação e refeição, através de cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip e aceite por aplicativo(s) de delivery, respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados na forma definida na Portaria nº 003 de 01/03/2002 do Ministério de Trabalho e Emprego, conforme processo nº 00097-00015658/2022-17. O valor do custo estimado para os serviços será de R\$ 56.241.252,60 (cinquenta e seis milhões, duzentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) para o período de 30 (trinta) meses e de acordo com as especificações do item 7 do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Data e horário do PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Até 12 de janeiro de 2022 às 17:00. O respectivo Edital e demais informações poderão ser verificadas gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e pelo telefone: 61 3353-7112.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018-SEJUS - SIGGO Nº 38445

PROCESSO: 00410-00002497/2018-15. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI. OBJETO: Promover a adequação do quantitativo do objeto

inicialmente contratado, estimado em 769 refeições diárias para atendimento aos jovens, revisado para o quantitativo estimado de 423 refeições diárias, resultando na supressão de 45% (quarenta e cinco por cento) do quantitativo inicial, a revisão dá-se com base no Parágrafo 2º, Inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, com aplicação retroativa a 23/05/2022, passando este do valor estimado de R\$ 9.293.480,35 (nove milhões, duzentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), para o valor revisado de R\$ 6.738.778,97 (seis milhões, setecentos e trinta e oito mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) até o final da sua vigência em 31 de dezembro de 2022. Promover o Reequilíbrio do Contrato, com base na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com aplicação retroativa a 23/05/2022, passando este do valor estimado de R\$ 6.738.778,97 (seis milhões, setecentos e trinta e oito mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), para o valor de R\$ 7.300.979,81 (sete milhões, trezentos mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos) até o final da sua vigência em 31 de dezembro de 2022. Promover a prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, passando este do valor estimado de R\$ 7.300.979,81 (sete milhões, trezentos mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), para o valor de R\$ 6.032.212,65 (seis milhões, trinta e dois mil duzentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), para o período de 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023. VALOR: O valor total do contrato, considerando a renovação do instrumento para os próximos 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, passará de R\$ 7.300.979,81 (sete milhões, trezentos mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), para o valor de R\$ 6.032.212,65 (seis milhões, trinta e dois mil duzentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. VIGÊNCIA: A prorrogação do Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário Executivo de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA LIM, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS Nº 43/2022- SEJUS - SIGGO Nº 048069

PROCESSO: 00400-00002886/2021-83. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva com a previsão, quando necessário, de fornecimento de peças ou componentes para as 09 (nove) soluções de equipamentos de inspeção, compostos por: Bodyscanner, Spectrum 5333, Gerador de Energia e Ar Condicionado, agrupados em uma só Tecnologia, integrada, desenvolvida exclusivamente para atender de forma eficiente as necessidades das unidades de internação da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF. VALOR: O valor da contratação refere-se a soma do valor que será pago para as manutenções preventivas e corretivas, inclusive em regime de plantão, orçado em R\$ 873.576,00 (oitocentos e setenta e três mil quinhentos e setenta e seis reais), acrescido da reserva técnica para reposição de peças, estimado em R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), totalizando R\$ 1.203.576,00 (um milhão, duzentos e três mil quinhentos e setenta e seis reais) devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual nº 7.061, 07 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho inicial é de R\$ 100.298,00 (cem mil duzentos e noventa e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE01317, emitida em 08/12/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário Executivo de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALAN MORAES VIEGAS, na qualidade de Representante Legal.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00400-00033628/2020-68. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assunto: Dispensa do Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário-Executivo, inscrito no CPF nº 015.***.***-29, Documento de Identidade nº 200*****4695 SSP-CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado por período indeterminado, havendo dotação orçamentária para atendimento ao período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023, no valor total de 231.871,64